



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 304/2019

Designa servidor como Fiscal do Contrato Administrativo nº 85/2019, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a Empresa FM Turismo Ltda.

ELTON REHFELD, Vice Prefeito do município de Nova Ramada, Investido de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 302/2019, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a servidora **Taciane Denise Uhde Dalsasso** – Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula nº 330/1, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato Administrativo nº 85/2019**, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa FM Turismo Ltda, tendo por objeto prestação de serviços de fretamento estudantil com veículo com capacidade mínima para 42 passageiros e ar condicionado, para a realização de viagens de Nova Ramada a Ijuí/RS, com percurso de 144km/dia, conforme itinerário e horários previstos no Decreto Executivo nº 3.551/2019. As viagens acontecerão diariamente, de segundas-feiras a sextas-feiras, atendendo alunos que frequentam cursos técnicos, Ensino Médio e Ensino Superior.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 21 de outubro de 2019.

Elton Rehfeld – Vice Prefeito
Responsabilidades Administrativas-
Portaria nº 302/2019

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Vice-Prefeito
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 292/2019